



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021**

*Apostilamento ao Contrato Administração nº  
131/2021, Pregão Presencial nº 014/21-PP.*

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela prefeita municipal, o Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, casada, inscrita no RG sob o nº 01.404.422-60, no CPF sob o nº 083.504.265-00, com endereço na Pç. da Matriz, nº 07, Centro de Matina/BA, CEP 46480-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** **DEUZIMAR NUNES ROCHA-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.155.330/0001-21, estabelecida à Rua dos Marruás, no Município de Matina, através de seu Sócio **Sr. Deuzimar Nunes Rocha**, portador de cédula de identidade nº 1418701840 SSP/BA e CPF nº 029.339.105-00, detentor do endereço eletrônico lider.transportesmatina25@outlook.com, telefone celular 77 9162-6226, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE:** Contrato nº 131/2021, resultado do Pregão Presencial nº 014-21PP.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigor as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.097 - MANUTENÇÃO DO PNAT	<b>R\$ 68.000,00</b>
		2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
		2.250 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Matina – Estado da Bahia, 02 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal